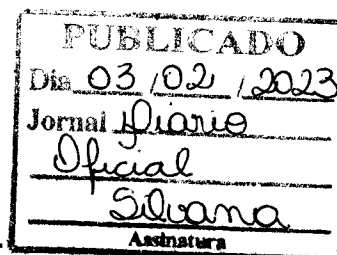




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 5.249 / 2.023.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido da servidora Sra. **Helen Caroline Olmedo dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Merendeira/Copeira, e da outras providências.”

Thalles Henrique Tomazelli, Prefeito Municipal de Itaquiraí, no exercício das funções inerentes a seu cargo; e

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolado no dia 02 de Fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 48 da lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica exonerada a pedido a servidora Sra. **Helen Caroline Olmedo dos Santos**, matrícula 2931-9, CPF nº 043.993.541-51, do cargo em provimento efetivo de **Merendeira/copeira**, Símbolo APO - XXI lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Fevereiro de 2023.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 03 de Fevereiro de 2023.


THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal